



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

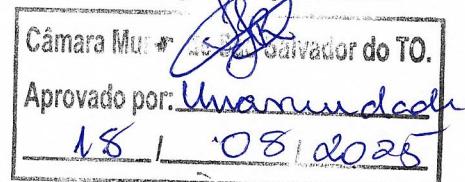
Indicação nº 45/2025

São Salvador do Tocantins – TO, aos 11 de agosto de 2025.

AUTOR: WANDERSON GONÇALVES MOURA

O vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 190 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, depois de ouvido o plenário, a possibilidade de **adquirir mobiliário estudantil (mesas e carteiras) para os estudantes do CEMEI Professora Conceição Aparecida Fernandes dos Santos e Creche Ana Luiza.**

JUSTIFICATIVAS



A aquisição de novos móveis escolares (mesas e carteiras) para os estudantes do CEMEI Professora Conceição Aparecida Fernandes dos Santos e da Creche Ana Luiza é uma medida necessária, diante do estado atual do mobiliário existente nas unidades.

Atualmente, grande parte das mesas e carteiras utilizadas pelos alunos apresenta sinais visíveis de deterioração, especialmente com os pés enferrujados, o que representa sérios riscos à segurança e à integridade física das crianças. Além do risco de acidentes, como cortes, quedas ou tombamentos, a estrutura comprometida dos móveis compromete o conforto e a postura correta dos estudantes durante as atividades escolares, afetando diretamente o processo de ensino-aprendizagem.

Cabe destacar que esse mobiliário foi recebido pela gestão atual no mau estado de conservação que se encontra. Sendo assim, cumprindo o meu papel como fiscal do povo, indico a gestão atual a urgência em adquirir novo mobiliário, especialmente para a turma no Maternal.


WANDERSON GONÇALVES MOURA